



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (LXIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, TELEPRESENCIALMENTE. No dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Sexagésima Terceira Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 15h do dia 01 de outubro de 2025, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXIII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva e da Secretária da Diretoria Marcilene Serra Mendes de Souza. II – **ORDEM DO DIA: 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0110048.00000006/2024-79. Origem:** CFMV - GECOM **Assunto no SUAP:** Credenciamento de empresa para atender à Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, que estabelece diretrizes e normas para a concessão de patrocínios e apoios institucionais do CFMV. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n. 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR n. 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT n. 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN n. 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP n. 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO dos projetos selecionados e classificados no Credenciamento CFMV nº 02/2025**, na ordem constante do Relatório Técnico e da Informação do COMPA, elaborados com fundamento no Edital e nos critérios objetivos de pontuação, homologando-se o ranking e autorizando-se o prosseguimento do procedimento, nos termos da Resolução CFMV nº 1.600/2024." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da Sexagésima Terceira (LXIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, realizada no dia 01 de outubro de 2025, telepresencialmente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 01/10/2025 09:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514809

Código de Autenticação: 3af6b7c692





SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60